



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 092/2021

Nomeia os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin - CMDPD.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.182 de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Salete Rosa de França
- b) Suplente: Eloídes Krul

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki
- b) Suplente: Ana Carla Dolinski

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Beatriz Terezinha Bahniuk Carloto
- b) Suplente: Ricardo Dozorec

IV – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado:

- a) Camila Dallazem Opaloski
- b) Suplente: Thais Fechner Kawales

V- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

- a) Titular: Janderson Repczuk
- b) Suplente: Leonardo Aquiles Alves da Silva



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto 041/2020 de 06 de agosto de 2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de setembro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin